PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	212

Data da emissão da nota: 19/04/2023 14:57:11

Data do fato gerador: 19/04/2023 14:57:11

Código de verificação: OCT4TJ7QL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SERRA DE MARACAJU COMUNICACAO E SERVICOS

Nome/Razão social:SERRA DE MARACAJU COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI Inscrição estadual:12307687

CPF/CNPJ:12.307.687/0001-91 Inscrição municipal:9209 Telefone:(67) 3454-7349

Endereço: R LUIZ PORTO SOARES Número: 431 Bairro: Centro CEP: 79150-000

Complemento: Celular:(67) 3213-0961

Município: Maracaju UF:MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

CPF/CNPJ: 526.770.449-00 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA SANTA CATARINA Número: 439 Bairro: CENTRO CEP: 79970-000

Complemento:

Município: Eldorado UF:MS

E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS MES DE MARÇO 2023 GERENCIAMENTO DE SOCIAL MEDIA	15.000,0000	1,0000	15.000,0000	15.000,00x2,00 =	300,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	15.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 15.000,00 **Valor líquido = R$ 15.000,00**

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Maracaju

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.017,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 750,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MIDIA SOCIAL

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, **SERRA DE MARACAJU COMUNICAÇÃO E SERVICOS**, empresa privada devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 12.307.687/0001-91**, representada pelo seu proprietário **Carlos Diogo Amarilio Gomes, CPF N.º 048.608.911-80**, situada na rua Luiz Porto Soares, 431, centro, nesta cidade de Maracaju-MS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA,** e de outro lado **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, brasileira, casada, dentista, devidamente inscrita no **CPF n.º 526.771.449-00**, com endereço sito a Rua Santa Catarina, 439, na cidade de Eldorado-MS, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** tem certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviços conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços, realizada perla CONTRATADA à CONTRATANTE, de assessoramento para estratégias em redes sociais, organização e gerenciamento de plataformas de mídias sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O gerenciamento de redes sociais, acertada neste contrato, compreende estratégias em mídias sociais produzidas pela CONTRATADA e apresentadas para a CONTRATANTE, com consequente uso e alimentação de conteúdo nas plataformas digitais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem prazo de 90 dias, com início em 01/03/2023 a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: O preço certo e ajustado pela prestação de serviços é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos da seguinte forma:

a) Em 15/04/2023 pagamento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
b) Em 15/05/2023 pagamento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA nos termos estabelecidos acima emitira a Nota Fiscal pelo Serviço, e a CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento em até 05 dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, ficando a forma de pagamento por meio de Transferência Bancaria junto ao **Banco do Brasil – 001, Agência 0211-9 e Conta Corrente 33.008-6 ou Pix Chave CNPJ 12.307.687/0001-91.**

Parágrafo segundo: O não pagamento da quantia acertada, em data previamente estabelecida neste instrumento, acarretará na imediata interrupção da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Para efeitos deste contrato ficam validos apenas os serviços listados nas clausulas acima, portanto, qualquer outro serviço não relacionado e solicitado pela CONTRATANTE será cobrado separadamente ao valor fixado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o firmado neste instrumento.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato será obrigada a para à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria desde então até o termo legal desde.

Parágrafo segunda: Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato terá direito à retribuição pelo serviço feito até então, mas respondera por perdas e danos.

CLÁUSULA SETIMA: As partes elegem a comarca de Maracaju-MS para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

E por estarem de comum acordo assinam o presente termo em duas vias na presença de duas testemunhas.

MARACAJU-MS, 01 de Março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS DIOGO AMARILIO GOMES
Data: 19/04/2023 19:02:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERRA DE MARACAJU COM E SERVICOS
CNPJ 12.307.687/0001-91
Carlos Diogo Amarilio Gomes
CPF N.º 048.608.911-80

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO:52677044900
Assinado de forma digital por MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO:52677044900
Dados: 2023.04.20 08:51:19 -03'00'

MARA ELISA N CASEIRO
CPF 526.770.449-00

TESTEMUNHA:

01) _____

CPF N.º _____/_____/_____-____

02) _____

CPF N.º _____/_____/_____-____